



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Turismo e Cultura de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2005.01/2019**, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO TURISMO, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Acaraú/CE, 21 de maio de 2019.


Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves
SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA